



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

ATO DA MESA Nº 02/2026

Revoga o Ato da Mesa nº 01/2026, que suspende temporariamente, por prazo indeterminado, os Blocos Parlamentares: Juazeiro no Rumo Certo e Independência e Compromisso com Juazeiro.

O Presidente da Mesa, da Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, Vereador Emerson José da Silva, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental, resolve:

Art. 1º Conforme Portaria nº 106/2026, da Câmara Municipal de Juazeiro, fica revogado o Ato da Mesa nº 01/2026, que suspende temporariamente, por prazo indeterminado, os Blocos Parlamentares: Juazeiro no Rumo Certo e Independência e Compromisso com Juazeiro.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juazeiro, 23 de abril de 2026.


Emerson José da Silva
Presidente


Anna Laura Souza Campelo de Oliveira Pedra
1ª Secretária


Josevânia dos Santos Silva
2ª Secretária